



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Aprova a criação do curso Bacharelado em  
Ciência da Computação do *campus* Iguatu.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23266.001445/2020-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Iguatu.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno diurno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 70 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do Conselho Superior

[Anexo Resolução 26](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 20/05/2022, às 09:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3738808** e o código CRC **5B4B6A8C**.

